



Revista Transdisciplinar

Uma oportunidade para o Livre Pensar

Vol. 16 - Ano 8 - Nº 16 – 2º semestre/2020

ISSN 2317-8612

<http://revistatransdisciplinar.com.br/>

www.artezen.org

7 – O AGIR, O SER E O FAZER POLICIAL: caminhos emaranhados

Aretuza Pereira dos SANTOS*

No cenário brasileiro, a polícia militar ocupa um lugar historicamente marcado por reincidentes práticas de violências e abuso de poder, pondo em descrédito a função que lhe é atribuída socialmente, ou seja, manter a ordem, a paz e garantir a segurança. Sabe-se que historicamente a polícia transita entre o proibir e o reprimir. Holloway, no livro *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*, ao discutir o dueto Polícia e Política, expõe que

A Polícia Militar era rotineiramente mobilizada para reprimir comportamentos inaceitáveis ou prender os que desrespeitavam eventos oficialmente autorizados, fosse o patrocinador a Igreja Católica, uma das irmandades da camada da elite, como a Ordem Terceira de São Francisco, o Estado ou grupo semi-oficial, como a Sociedade Defensora. Todas essas organizações de certo modo faziam parte da dominação da maioria pela minoria, e os atos desrespeitosos que a polícia tinha de reprimir constituíam formas de resistência a essa dominação (HOLLOWAY, 1997, p.153).

Para além de agir de acordo com o interesse político em situação, quando algo está fora da ordem¹, quando há situações de aglomeração das massas, quando há disputas entre aqueles que se opõem ao jugo da dominação, a força policial reprimia e ainda reprime comportamentos rotulados como inaceitáveis. Nesse ínterim nos apro-

priamos do arcabouço teórico da Análise do Discurso de linha pecheutiana, uma vez que enquanto prática de compreensão histórica dos processos semânticos, possibilita a compreensão de como as tensões sociais se processam no campo da linguagem, tendo como um de seus desafios o estudo das condições de produção de um discurso através da montagem de corpora. Por conseguinte, a partir de materiais veiculados em jornais virtuais, selecionamos uma ocorrência de violência e abuso de poder envolvendo essa categoria, buscando nos comentários dos leitores pistas que ajudassem a compreender o funcionamento discursivo circulante em relação às práticas empreendidas na forma de agir, de ser e do fazer policial. Neste sentido, propomos discutir sobre o que se mantém, apaga e ressignifica em alguns dizeres que circulam quando as ações policiais ocorrem e/ou resultam em crimes, haja vista a polícia militar ser uma instituição responsável pela manutenção da ordem, mas também responsável por causar repúdio e medo à população pelas práticas repressivas empregadas.

Bernardo, teórico marxista, defende que “Forças repressivas eficazes servem aos capitalistas sobretudo para ser visíveis [...] Estas forças repressivas destinam-se a manter presentes na população trabalhadora a possibilidade de em qualquer momento poderem ser ativadas e, assim, marcam os limites da contestação admitida” (BERNARDO, 2009 [1991], p.75, grifos nossos).

* **Aretuza Pereira dos SANTOS** – Mestre em Estudos de Linguagens (UNEB), Especialista em Gestão Educacional (UCB-RJ) e Licenciada em Letras Vernáculas (UEFS). aretuzap@yahoo.com.br

¹ Ordem essa que mobiliza ou adquire diversos sentidos de acordo com a posição ideológica de quem a empregue.

Desse modo, se o Estado utiliza-se da força repressiva para exercer o poder coercitivo sobre a massa trabalhadora, o que fazer/dizer quando esta mesma força repressiva é o pivô da desestabilização do Estado e da sociedade, uma vez que conforme Althusser (1970, p.65) “os militares, polícias, políticos e administradores são os agentes da repressão e estão a serviço da elite capitalista”? Afinal, quais sentidos estão em disputa quando circula socialmente a expressão “*Quando a polícia torna-se criminosa*”?

A fim de obtermos uma amostra representativa do funcionamento da linguagem no processo de produção do discurso, selecionamos a seguinte ocorrência datada de julho de 2015 com a manchete: **Jovem grávida estuprada por PMs na Bahia descreve momentos de pânico**, no corpo da reportagem

O crime aconteceu na noite de sábado (11), quando a jovem e o companheiro estavam de moto na BR-110. De acordo com as investigações da polícia, **os PMs abordaram o casal atirando para cima e fazendo o veículo parar**, tiraram a chave da moto e levaram a mulher no carro da polícia² para uma estrada afastada. **O marido buscou ajuda, e outros policiais flagraram os dois PMs com a mulher, obrigando-a a praticar atos sexuais**. Segundo a jovem, **ela não foi poupada pelos militares, mesmo avisando que estava grávida**. **Os policiais que resgataram a jovem faziam buscas após pedido do marido que havia sido deixado na estrada**. **Os criminosos usaram duas armas e estavam em um carro com placa fria**, que a polícia apura se foi objeto de roubo. **“Vamos aprofundar para saber se eles têm praticado outras ações criminosas, porque um crime cometido com essa ousadia, com essa falta de respeito ao ser humano e à mulher demonstra que são pessoas de instinto ruim”**, disse a delegada Joana Angélica Santos. **O governador disse, em perfil no Twitter, que os dois policiais “cometeram um crime bárbaro”**. **“Vão ser expulsos seguindo os critérios legais. Tenham certeza que crimes como esse não vão ficar impunes em nosso governo”**, disse o

governador. **“Parabéns aos policiais que fizeram a prisão. Agiram com rapidez e conseguiram deter os criminosos em flagrante”**, finalizou sobre a ação do grupo de PMs que prendeu os suspeitos (G1-BA, Salvador, 13 de julho de 2015, p. 01, grifos nossos).

Tanto a chamada quanto o corpo da narrativa jornalística movem sentidos de repugnância que potencializa a incredibilidade na instituição por seu histórico de violência e abuso de poder. Eni Orlandi afirma que

Ao dizer, o sujeito significa em condições determinadas, impelido de um lado, pela língua e, de outro, pelo mundo, pela sua experiência, por fatos que reclamam sentidos, e também por sua memória discursiva, por um saber / poder/ dever dizer, em que os fatos fazem sentido por se inscreverem em formações discursivas que representam no discurso as injunções ideológicas (ORLANDI, 2009, p.53).

Desse modo, as contradições em torno dos saberes (pode/não pode, deve/não deve) são fatos constitutivos de toda formação discursiva³ sob a dominação de determinada formação ideológica e que remetem a filiações de sentidos inscritos em algum lugar na história social do país, entrelaçando uma rede de sentidos que marcam o tensionamento em relação ao contraste promovido por agentes de segurança que deveriam manter a ordem. Mariani, no livro *PCB e a imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989)*, afirma que

Para compreender os sentidos produzidos pelas denominações, e essas regiões discursivas que vão se organizando em torno delas, é preciso desconstruir superfícies linguísticas, depreender o conjunto de empregos das palavras, os tipos de ligação que elas mantêm entre si, o modo como ocorrem nos textos, como podem estar significando, os efeitos que produzem, sua relação com a história oficial, em

² O carro utilizado não foi a viatura padronizada da polícia militar.

³ Formação discursiva é aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado de luta de classes, determina o que pode e deve ser dito” (PÊCHEUX, 2009 [1975], p.147).

resumo, trata-se de ver o funcionamento de palavras e expressões que atuam como denominações. Um tal ponto de vista permite verificar conflitos, adesões, silenciamentos etc., produzido entre as formações discursivas, permite ainda, delinear e acompanhar as tendências históricas na produção dos sentidos, seu passado e seu futuro, seu movimento, ou seja, as redes de filiações de sentidos que organizam a tessitura do discursivo (MARIANI, 1998, p. 119).

Nota-se que a produção de sentidos acionados através das denominações criminosas ancora-se na relação entre a história e a língua, levando os sujeitos a se identificar ou se contra identificar com o que lhes é dado a pensar. Sendo assim, os discursos se constituem no tensionamento entre o retorno ao mesmo (retorno a algo já dito, que já tenha sentido) e o diferente (possibilita a ruptura). Conforme Orlandi (2009, p.36), “é no jogo entre a paráfrase e a polissemia, entre o mesmo e o diferente, entre o já-dito e a se dizer que os sujeitos e os sentidos se movimentam, fazem seus percursos, (se) significam”.

Vale pontuar que para o analista do discurso, a paráfrase é uma ferramenta fundamental para tirar o discurso da linearidade linguística, haja vista proporcionar outras possibilidades do dizer, outras maneiras de formalizar o que está sendo enunciado. Ao reformularmos as sentenças, encontramos parafrasticamente *Crime cometido por policiais demonstra que são pessoas de instinto ruim*⁴; e, *Policiais que fizeram a prisão dos criminosos em flagrante estão de parabéns (ou, são parabenizados)*, possibilitando a formalização “policiais QUE COMETEM crimes SÃO pessoas ruins/inidônea”. LOGO, “policiais QUE PRENDEM CRIMINOSOS SÃO parabenizados (já que exercem sua função)”.

⁴ Como já discutimos em (SANTOS, 2016), o mal, o satânico, consequentemente, as pessoas ruins, ocupa no imaginário social, o lugar onde se reúnem todas as ameaças aos valores cristãos, sendo fundamental afastar-se de tudo aquilo que possa suscitar a reprovação divina. Alain Badiou, discípulo do filósofo marxista Louis Althusser, ao falar sobre o Mal, defende que “[...] o mal é a interrupção da verdade pela pressão de interesses particulares ou individuais [...]”. Não existe uma definição natural do mal; o mal é sempre aquilo que, em uma situação particular, tende a enfraquecer ou destruir um sujeito. E a

Tal formalização possibilita uma melhor compreensão de como ocorre o funcionamento do discurso e a relação entre o sujeito e a ideologia, haja vista o interdiscurso permitir, através dos mecanismos de encaixe sintático e articulação, entrelaçar a teoria dos processos discursivo ideológicos e o sistema linguístico. Segundo Courtine (2009, p.74), no encaixe, “um elemento do interdiscurso nominaliza-se e inscreve-se no intradiscurso sob forma de pré-construído, isto é, como se esse elemento já se encontrasse ali”. Nesse jogo de constituição entre a memória do dizer e atualidade a-dizer, os sentidos se movimentam em direção às diversas formas de silenciamento, equívocos, falhas, deslizamentos e ambiguidades.

As orações adjetivas QUE COMETEM CRIMES e QUE PRENDEM CRIMINOSOS reforçam o funcionamento do interdiscurso, através do pré-construído, uma vez que o relativo *que* retoma a saberes que ditam o modo de como deve ser o agir, o ser e o fazer policial. O efeito de sentidos mobiliza saberes de que para o exercício da atividade policial, exige-se um caráter idôneo, virtuoso, muito embora, o interdiscurso disponibilize dizeres que retomam a um já-dito de que a polícia reprime, prende e mata aqueles que adotam comportamentos inaceitáveis. Portanto, é na convergência entre a memória (constituição) e a atualidade (formulação) que os sentidos são construídos. A oposição criminoso *versus* idôneo remete a filiações de sentidos inscritos em algum lugar na memória social de que devemos ser sempre idôneos, não ter comportamentos inaceitáveis perante a sociedade.

Orlandi, no livro *As formas do silêncio no movimento dos sentidos*, expõe que

Compreender o que é efeito de sentidos é compreender que o sentido não está (alocado) em lugar nenhum mas se produz nas relações: dos sujeitos, dos sentidos, e isso só é possível, já que

concepção de mal é portanto inteiramente dependente dos eventos nos quais um sujeito constitui a si mesmo. É o sujeito que prescreve o que é o mal, não uma ideia natural do mal que define o que um sujeito ‘moral’ é” (BADIOU, 2016, grifos nossos). Com efeito, observamos como as denominações atribuídas as pessoas ruins que cometem crime bárbaros que atentam contra a mulher e contra a pessoa significam também no campo religioso e dá visibilidade às relações de força em determinada formação social.

sujeito e sentido se constituem mutuamente, pela sua inscrição no jogo das múltiplas formações discursivas (que constituem as distintas regiões do dizível para o sujeito). As formações discursivas são diferentes regiões que recortam o interdiscurso (o dizível, a memória do dizer) e que refletem as diferenças ideológicas, o modo como as posições dos sujeitos, seus lugares sociais aí representados, constituem sentidos diferentes (ORLANDI, 2007, p.20).

Por conseguinte, para compreender o processo de produção do discurso é necessário analisar como os sentidos se constituem, como são formulados, como circulam e como os sentidos silenciados significam no jogo ideológico daquilo que não é dito mas faz sentido. Notamos que a predicação em torno do sintagma [crime] remete a um efeito de negatividade e desaprovação que se inscreve no imaginário social, desaprovando o “mau sujeito”, aquele que está fora da Lei, que comete crimes e atrocidades. Os sentidos que disputam a idoneidade e a inidoneidade em torno de uma ação militar, movem-se entrecruzando-se. Os dizeres do Estado moveram sentido em direção a valorização e a pertinência de ser enérgico e rápido diante de quaisquer infratores, sobretudo, quando o infrator deveria ser o agente direto do Estado na manutenção da ordem. A falha no ritual aponta para o mal funcionamento da Instituição como força repressiva do Estado? A corrigenda punitiva [*Vão ser expulsos seguindo os critérios legais* – mas a sentença já foi dada] camufla as mazelas da relação política, polícia e sociedade, bem como apaga aos inúmeros conflitos em torno das práticas policiais de repressão e coibição ao crime e manifestações populares? A oposição dos sintagmas [criminoso/idôneo] traz à tona a discursividade em relação aos conflitos ideológicos, na nossa atual conjuntura sócio histórica, bem como tenciona produzir um apagamento, no imaginário social, dos conflitos materializados em decorrência de um militarismo que conserva os resquícios do regime civil-militar?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre os resultados, evidenciamos que os efeitos de sentidos construídos dialogicamente estão relacionados a tantos outros sentidos situados em um momento sócio-histórico, com reflexos na posição que o sujeito assume ao se constituir discursivamente. Constatamos, também, que o jogo discursivo entre os sentidos atribuídos aos crimes praticados por policiais *versus* os policiais que prendem criminosos contribuiu singularmente para dar visibilidade de como ocorre o imbricamento da língua com a história, indispensáveis à compreensão do processo de construção e produção de sentidos.

Interpelados pela ideologia, os sujeitos materializam, pela língua e pela história, as formações discursivas correlatas às suas ideologias, porém essas formações discursivas disfarçam seu próprio caráter contraditório, que através dos elementos do interdiscurso, pode vir à tona. Posto isto, acreditamos que seja indispensável uma reestruturação no sistema de segurança pública, adequando-a à atual conjuntura. Muito embora, saibamos que a repressão a trabalhadores, por meio de violência praticada pela polícia, funciona muito mais em razão de garantir o bom funcionamento das relações capitalistas em defesa do mercado e da classe dominante. Enfim, o histórico e o linguístico estão presentificados no discurso, não de modo alheio ou exterior ao que está sendo investigado, mas como parte intrínseca.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos de estado**. Editorial Presença: Martins Fontes, Tradução de Joaquim José de Moura Ramos, 1970.

BADIOU, Alain. **Sobre o Mal**: Uma Entrevista com Alain Badiou. [Julho de 2016]. Plataforma Digital Lavra Palavra. Entrevista **concedida a** Christoph Cox e Molly Whalen. Tradução de Hugo Gomes Penaranda. Disponível em:
<<https://lavrpalavra.com/2016/07/15/sobre-o-mal-uma-entrevista-com-alain->

badiou/?blogsub=confirming#blog_subscripti
on-3. Acesso em: 21 set. 2016.

BERNARDO, João. [1991]. **Economia dos Conflitos Sociais**. 2ª Edição. SP: Expressão Popular, 2009.

COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos: EDUFSCAR, 2009.

G1-BA, **Jovem grávida estuprada por PMs na Bahia descreve momentos de pânico**. Salvador, Jornal G1-Ba, 13 de julho de 2015, p. 01. Disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2015/07/jovem-gravida-estuprada-por-pms-na-bahia-descreve-momentos-de-panico.html> Acesso: 22 jul. 2018.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Tradução Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Editora Fundação

Getúlio Vargas, 1997.

MARIANI, Bethânia. **O PCB e a imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989)**. Rio de Janeiro: Revan, Campinas, SP: Unicamp, 1998.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: SP. Pontes, 2009.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução Eni P. Orlandi [et al.] Campinas: Unicamp, 2009 [1975].

SANTOS, Aretuza. **A demonização do outro enquanto estratégia discursiva**. Anais Online do III Seplev (2016) Imaginário, sujeito, representações. Volume 3, 2016.